



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 14:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5010599-23.2020.8.21.0010

Exequente: Paris Administração e Participações Ltda

Executados: Antônio da Silva Fogaça e Viviane Faria Rodrigues

3ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Carlos Frederico Finger, nos autos do processo 5010599-23.2020.8.21.0010, movido por Paris Administração e Participações Ltda (pp. Dra. Jaqueline Raimann) contra Antônio da Silva Fogaça e Viviane Faria Rodrigues, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Veículo **VW PARATI 16V**, ano 1998, modelo 1999, placas IIG-0122, chassi 9BWZZZ374WT113528, renavam 705461998, cor cinza.

Avaliação R\$11.017,00 (onze mil e dezessete reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Aldino Bisotto)

Lance mínimo: **R\$5.508,50** 

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem encontra-se depositado com Antônio da Silva Fogaca, rua Alcebide Chaves da Silva, nº 677, apto. 43 - Bloco B, Centenário, fone 54 99670-0124. Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Adriane Concatto. Juiz: Dr. Carlos Frederico Finger.

Caxias do Sul, 07 de novembro de 2024.

André Soares Menegat Leiloeiro Oficial Dr. Carlos Frederico Finger Juiz de Direito

Edital nº:7115